



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Sistemas da Educação, Código do Cargo – CH-22, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Ana Cláudia Vernier Alonso, matrícula nº 000.393.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de abril de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal